## LEI N° 1.110, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

PÚBLICA DENOMINA VIA QUE DÁ MENCIONA Ε OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art, 1º - Fica denominada Rua Recanto das Figueiras, a rua nº 249, localizada no bairro de Areias de Cima, neste município.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 22 de junho de 2016.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal